MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE EDUCAÇÃO DO CAMPO - ROLIM DE MOURA

Comunicado nº 3/2021/DAEDC-RM/CRM

Assunto: **Resultado Parcial: Homologação de Inscrições**

A Comissão do Processo Seletivo Discente do Curso de Licenciatura em Educação do Campo divulga o Resultado Parcial da Homologação das Inscrições relativas ao Processo Seletivo Discente 2020.

A/o candidata/o cuja inscrição não tenha sido homologada poderá apresentar **recurso** à Comissão, entre os dias **10 de junho à 15 de junho de 2021.** O recurso deverá ser enviado pela página de acompanhamento do candidato, no endereço: https://sistemas.unir.br/certame-discente-educacao-campo/ ou pelo correio eletrônico: vestibularlecampo@unir.br, dentro do prazo estabelecido. O resultado da análise dos recursos será divulgado no dia 16 de junho de 2021, nas páginas https://www.unir.br/ e http://www.processoseletivo.unir.br/certame/exibir/240.

Inscrição	Nome	Situação da Inscrição	Justificativa para não homologação
21925199	André Luiz Santos De Souza	não homologada	inadequação do arquivo apresentado
21925215	Andréia Dias Diniz	homologada	-
21925204	Anny Caroliny Pereira Da Silva	homologada	-
21925188	Augusto Kened Lobato Barbosa	não homologada	inadequação do arquivo apresentado
21925219	Carlos Roberto De Oliveira	homologada	-
21925205	Cristian César Dos Santos Antunes	homologada	-
21925210	Daiany Vieira Lopes	homologada	-
21925213	Dervile Ricieri Tenutti	homologada	-
21925222	Djheisienny Gomes Pereira	homologada	-
21925217	Eliana Buss Da Rocha	homologada	-
21925197	Estefânia Carlos Ferreira De Souza	homologada	-
	Flávia Costa Bandeira	não homologada	inadequação do arquivo apresentado
21925209	Fernanda Teixeira De Souza	não homologada	inadequação do arquivo apresentado
21925225	Francisco De Assis Dos Santos Antunes	homologada	-
21925214	Geovane Lopes Mozer	não homologada	inadequação do arquivo apresentado
21925220	Henrique Dos Santos Ferreira	homologada	-
21925223	Jainy Marques Barcelos	homologada	-
21925192	Jheniffer Francisca De Araujo	não homologada	inadequação do arquivo apresentado
21925226	Karina Santos Da Silva	não homologada	inadequação do arquivo apresentado
21925206	Larissa Ferraz Bedor Jardim	não homologada	inadequação do arquivo apresentado
21925187	Lauriane Da Silva Jaconi	não homologada	inadequação do arquivo apresentado
21925191	Lucicleia Montes Menezes	homologada	-
21925208	Maria Francisca Campos Pinheiro	não homologada	inadequação do arquivo apresentado
21925196	Max Sandro Cordeiro Da Silva	homologada	-
21925211	Oyago Surui	não homologada	inadequação do arquivo apresentado
21925200	Paloma Vitoria Valentino Da Silva	não homologada	inadequação do arquivo apresentado
21925207	Pedro Eduardo Rocha Mansano	não homologada	inadequação do arquivo apresentado
21925190	Railander One Karipuna Aron Ga	não homologada	inadequação do arquivo apresentado
21925202	Renan Duraes Pinhate	não homologada	inadequação do arquivo apresentado

21925216	Rodolfo De Araújo	homologada	-
21925195	Rosenaide Aparecida Távora	não homologada	inadequação do arquivo apresentado
21925218	Rosimar Ruela De Araujo	homologada	-
21925198	Rozivan Ribeiro Rodrigues	não homologada	inadequação do arquivo apresentado
21925189	Samia Mota De Souza	não homologada	inadequação do arquivo apresentado
21925221	Sebastiana Cláudia Albuquerque Soares	homologada	-
21925193	Sebastião Dos Santos Baía	homologada	-
21925224	Tayla Maria Dos Santos Silva	não homologada	inadequação do arquivo apresentado
21925186	Valéria Ferreira De Meneses Bocourt	não homologada	inadequação do arquivo apresentado
21925203	Verônica Sousa Portugal	homologada	-
21925212	Weneh Leu Surui	homologada	-

Caso haja dúvidas, o contato pode ser feito por meio do correio eletrônico vestibularlecampo@unir.br ou pelo telefone 69 981122109.

Atenciosamente,

Renata da Silva Nobrega
Presidente da Comissão
Portaria Nº 68/2020/CRM/UNIR

Documento assinado eletronicamente por **RENATA DA SILVA NOBREGA**, **Presidente da Comissão**, em 09/06/2021, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0686943** e o código CRC **E1F3F3CB**.

Referência: Processo nº 999553805.000002/2020-16 SEI nº 0686943